

Nº. 02/2018__ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E DEZOITO. _____

_____No dia dezoito de janeiro do ano dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, sob a Presidência do senhor Paulo Alexandre Matos Cunha, com a presença dos senhores Vereadores, Ricardo Jorge Costa Mendes, Nuno André Araújo dos Santos Reis e Sá, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, José Manuel Leitão dos Santos, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Silvestre Ivo Sá Machado, Mário Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena, Alfredo Augusto Azevedo Morais Lima e Célia Cristina Maia Meneses e Castro. _____

_____Eram dez horas e dez minutos quando pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. _____

-ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO: _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL informou o executivo que na passada quarta-feira (dia 10-01-2018) teve uma reunião com os elementos do Conselho de Administração dos CTT sobre a temática do encerramento da loja em Riba de Ave, procurando evidenciar o quanto é errada a decisão de encerramento. _____

Informa ainda que, nessa reunião, não houve propriamente por parte dos elementos do Conselho de Administração uma posição, no entanto, foram evidenciadas questões objetivas e que justificam uma reponderação das circunstâncias para que a decisão de encerramento pudesse ser revertida. _____

-NÃO HAVENDO MAIS INTERVENÇÕES, PASSOU-SE, EM ATO CONTÍNUO, À ORDEM DO DIA: _____

PRESIDÊNCIA: _____

1 - “APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2018” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Submetida a aprovação, a ata da Reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de janeiro de 2018, cuja leitura foi dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes”.

2 - “1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando a necessidade de se proceder a reajustamentos nas dotações do Plano de Atividades e Orçamento. _____

Proponho que a Câmara Municipal aprove, ao abrigo do ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, publicado no Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro, as modificações às “Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2018”, discriminadas nos termos dos quadros anexos à proposta.” _____

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, APROVAR A PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE ACORDO COM OS QUADROS APRESENTADOS, CUJO TEOR FICA A FAZER PARTE INTEGRANTE DA ATA POR APENSO AO RESPETIVO LIVRO.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

ORD. E GESTÃO URBANÍSTICA: _____

1 - “DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 27 DE NOVEMBRO DE 2017 A 8 DE JANEIRO DE 2018” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 27 de novembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos constantes da listagem anexa, no total de 508, nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços.” _____

_____ A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO. _____

2 - “DECLARAÇÃO DE RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL A REQUERENTE MIROMA - SERVIÇOS DE GESTÃO DE PARTICIPAÇÃO, LDA.”

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O concelho de Vila Nova de Famalicão é deficitário em termos de alojamento hoteleiro, obrigando a que se recorra, diariamente, aos concelhos vizinhos, para alojar os visitantes que se dirigem à cidade ou às freguesias do concelho, perdendo assim, o dinamismo económico do concelho e o seu desenvolvimento; _____

É pretensão da requerente Miroma - Serviços e Gestão de Participação, Lda., com sede na Travessa Alferes Malheiro, n.º 99, 4.º traseiras, da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, concelho do Porto, com o número de identificação fiscal 503 150 371, investir no projeto turístico, com Hotel Resort e Spa,

restaurantes e centro de congressos, nó prédio sito na Avenida do Aziveiro, na União de Freguesias de Vale (S. Cosme), Telhado e Portela (Telhado), numa Quinta de 16ha de área, composta por 9ha de área agrícola, os restantes 6ha de reserva ecológica e terreno de construção, descrito na Conservatória do Registo Predial sob os números 780 - Telhado e 783 - Telhado e inscrito na matriz sob os números 161-urbana e 511-rústica. _____

A construção de um hotel na Quinta de Pirâmides significa usufruir das atividades agrícolas, do espaço rural, das belezas naturais da Quinta, da zona envolvente, aproveitando a proximidade aos Castros históricos de Vermoim e Santa Cristina, a sua referência na obra de Camilo Castelo Branco e aproveitando a localização estratégica, muito perto das cidades de Braga (10km), Guimarães (15km) e Vila Nova de Famalicão (7km), cidades de grande dinâmica empresarial; _____

Se pretende um projeto diferenciador na região, pela qualidade do projeto, pela localização e pelo potencial que o rodeia; _____

O hotel será construído em duas fases: 1ª fase com 32 quartos e a 2ª fase, recuperando parte do edificado, onde será possível construir cerca de 32 quartos, SPA com 600,00m², 2 restaurantes (20 + 300 pessoas), salas de congressos para 300 pessoas (ou 200+60+60) e estacionamento no total 4.298,6m²; _____

Este projeto direciona-se para o turismo de negócios, durante a semana e turismo de alta qualidade, nos fins-de-semana, feriados e férias e terá um nível de 4 estrelas superior; _

Prevê-se que o investimento tenha uma ocupação de 30% no 1º ano, 40% no 2º ano e 55% no 3º ano; _____

Trata-se de um investimento na 1ª fase de 3 milhões de euros, dos quais 1,5 milhões já estão investidos; estão previstas receitas anuais para a 1ª fase do projeto de 1 milhão de euros anuais e na 2ª fase de 3 milhões de euros anuais; _____

O investimento vai gerar 11 empregos diretos e 15 indiretos; _____

Vila Nova de Famalicão é um concelho com pontos de interesse culturais muito importantes e diversificados, uma gastronomia própria e muita rica, uma oferta cultural importante e dinâmica como é exemplo disso a Casa das Artes, Património Histórico edificado importante, Museus e uma forte cultura empresarial. Apesar disso, os visitantes do concelho encontram dificuldades de alojamento de qualidade, no concelho e com isso, perde a Cidade e os seus concidadãos; _____

O Hotel Quintas das Pirâmides pretende ser um local de excelência para os visitantes que pretendem usufruir das valências de um concelho tão rico” em pontos de interesse; ____

A existência do Hotel no nosso concelho segue a linha de promoção e uma política ativa de emprego, com a inerente subsistência e criação de emprego; _____

A pretensão abrange uma área de implantação de 216,44m², para um SPA e cerca de 714,00m² destinados a tanque/piscina, inserida em solo de Reserva Agrícola Nacional, pelo que, carece de despacho conjunto do membro do Governo competente pela área do desenvolvimento rural e do membro do Governo competente em razão da matéria, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na atual redação; ____

O SPA é um equipamento essencial e por isso, faz parte do projeto do Hotel que será construído na Quinta das Pirâmides. _____

O parecer favorável da Junta da União de Freguesias de Vale (S. Cosme), Telhado e Portela, datado de 10 de janeiro de 2018; _____

Considerando, por fim, que o regime jurídico da reserva agrícola nacional foi alterado com a publicação do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro, e que para efeitos do seu artigo 25.º necessita a requerente que a sua pretensão seja reconhecida como de relevante interesse público; _____

Considerando que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, “aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes de ordenamento do território e do urbanismo”, nos termos da alínea r), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro; _____

Tenho a honra de propor que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere manifestar de relevante interesse público a pretensão da requerente Miroma - Serviços e Gestão de Participação, Lda., com sede na Travessa Alferes Malheiro, n.º 99, 4.º traseiras, da União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, concelho do Porto, com o número de identificação fiscal 503 150 371, para a construção de SPA, de apoio a um empreendimento turístico constituído por Hotel Resort e SPA, sito na Avenida do Aziveiro, na União de Freguesias de Vale (S. Cosme), Telhado e Portela, deste concelho, para efeitos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro; _____

2 – Submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea r), do número 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 199/2015, de 16 de setembro.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, RICARDO MENDES. _____

3 - “RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL À EMPRESA MEMÓRIA MAGMA, S.A.” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

A requerente Memória Magma, S.A., NIPC 510 142 460, com sede na Rua do Conde, n.º 102, União de Freguesias de Vale (S. Cosme), Telhado e Portela, concelho de Vila Nova de Famalicão, pretende proceder à regularização da sua atividade de pecuária da classe 2, desenvolvida há longos anos, no prédio sito na mencionada morada; _____

O prédio atrás identificado está classificado de acordo com a Planta de Ordenamento II - Património Edificado e Arqueológico, as dependências pecuárias situam-se junto do Marco de Talho; de acordo com a Planta de Ordenamento III - Salvaguardas, as dependências pecuárias colidem com Estrutura Ecológica Fundamental - Nível I e Estrutura Ecológica Complementar - Nível II; de acordo com a Planta de Condicionantes I, as dependências pecuárias localizam-se em Reserva Agrícola Nacional; Reserva Ecológica Nacional e estão junto de um curso de água, de acordo com Planta de REN, as dependências pecuárias colidem com área de infiltração máxima e zona de ameaça de cheia; _____

O parecer emitido pela Junta da União de Freguesias de Vale (S. Cosme), Telhado e Portela, datado de 8 de janeiro de 2018, que se anexa, é favorável; _____

A exploração da requerente, atenta a sua localização, encontra-se em situação de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares e servidões administrativas e restrições de utilidade pública, conforme resulta da informação prestada pela Chefe de Divisão, datada de 27 de novembro de 2017, no âmbito do GSE Entrada n.º 20671/2017, que a seguir se transcreve: _____

“INFORMAÇÃO TÉCNICA _____

1. A requerente solicitou emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, no âmbito do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. _____

2. Este diploma estabelece o regime de regularização de estabelecimento e explorações existentes, a alterar ou ampliar, que disponham, ou não de título válido de instalação ou título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública. _____

3. O pedido de regularização é apresentado à entidade coordenadora ou licenciadora da atividade definida nos termos dos regimes legais setoriais aplicáveis e deve ser instruído com os elementos constantes no diploma referido e na Portaria n.º 68/2015, de 9 de março.

4. Um dos elementos instrutório do pedido de regularização é a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, conforme referido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro. _____

A análise do interesse público deverá incidir-se fundamentalmente no interesse social e económico da instalação. _____

. O presente pedido refere-se à exploração pecuária de classe 2, em nome de Memória Magma, S.A., instalada na Rua do Conde, na união de freguesias de Vale S. Cosme, Telhado e Portela, sem licenciamento da atividade. _____

6. As desconformidades com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública, apresentadas pela requerente são: _____

6.1. De acordo com a Planta de Ordenamento II - Património Edificado e Arqueológico, as dependências pecuárias situam-se junto do Marco de Talho; _____

6.2. De acordo com a Planta de Ordenamento III - Salvaguardas, as dependências pecuárias colidem com Estrutura Ecológica Fundamental - Nível I e Estrutura Ecológica Complementar - Nível II; _____

6.3. De acordo com a Planta de Condicionantes I, as dependências pecuárias localizam-se em Reserva Agrícola Nacional; Reserva Ecológica Nacional e estão junto de um curso de água. _____

6.4. De acordo com Planta de REN, as dependências pecuárias colidem com área de infiltração máxima e zona de ameaça de cheia. _____

7. Da fundamentação apresentada verifica-se o seguinte: _____

7.1. No que respeita à vertente económica da exploração, a requerente informa que a atividade refere-se a produção principal de bovinos e a produção secundária de ovinos e caprinos, com um rendimento no ano de 2014 de 33.500,00 euros e no ano de 2015 de 33.000,00 euros. _____

7.2. Relativamente à vertente social, a requerente informa que emprega um talhador, que a mão-de-obra é temporária e de prestação de serviços e que tem como estratégia a criação de novos postos de trabalhos ou qualificação do existente. _____

7.3. A deslocação da exploração pecuária obrigaria a custos acrescidos com investimento na aquisição de uma propriedade e na construção de uma nova unidade, sendo os custos da construção estimado em 1.000.000,00 euros, mais os afetos à aquisição da nova propriedade, custos estes incomportáveis para a atividade exercida, que sobrevive com poucos rendimentos, face ao mercado em que se insere. _____

8. Tendo em consideração a situação apresentada, sugere-se que seja proposto em reunião de Câmara Municipal o pedido de emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal a regularização da atividade pecuária, a emitir pela Assembleia Municipal.” _____

O teor do parecer da Senhora Diretora do Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, datado de 30 de maio de 2017, que a seguir se transcreve: _____

“Proponho que se submeta a Reunião de Câmara, nos termos do ponto 8 da informação.”

O mencionado na informação datada de 27 de novembro de 2017, que foi transcrita, concretamente no que se refere à fundamentação do interesse público de âmbito municipal para a regularização provisória do caso presente; _____

A necessidade de criar medidas de apoio ao investimento de forma a fomentar o crescimento económico e sustentável, incluindo a dinamização do investimento privado e do emprego e tendo em vista criar um mecanismo que permita avaliar a possibilidade de regularização de um conjunto significativo de unidades produtivas que não dispõem de título de exploração ou de exercício válido face às condições atuais da atividade, designadamente por motivo de desconformidade com os planos de ordenamento do território vigentes ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública, assim como aqueles que dispendo de título válido, estão impossibilitados de proceder à sua alteração ou ampliação, também por força de condicionantes atinentes ao ordenamento do território supervenientes à sua instalação, foi aprovado e publicado o

Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro, estabelece com o carácter extraordinário e transitório, o regime de regularização, de alteração e/ou ampliação de estabelecimento e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras incompatíveis com os instrumentos de gestão territorial e/ou condicionantes ao uso do solo; _____

Um dos elementos necessários à instrução do pedido de regularização de acordo com o disposto na alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, é a apresentação de uma deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal; _____

Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, “aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes de ordenamento do território e do urbanismo”, nos termos da alínea r), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; _____

Tenho a honra de propor que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere manifestar o reconhecimento do interesse público municipal na regularização da exploração pecuária da classe 2, de Memória Magma, S.A., NIPC 510 142 460, com morada da exploração na Rua do Conde, n.º 102, União de Freguesias de Vale (S. Cosme), Telhado e Portela, concelho de Vila Nova de Famalicão, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro; _____

2 - Submeter a presente proposta à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea r), do número 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro.” _____

DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.

-SUBMETÊ-LA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA OS EFEITOS MENCIONADOS NO SEU PONTO DOIS.

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA.

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

4 - “APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E APROVAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO I DA ÁREA NORTE DA UOPG 3.1 - ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL VI / VILARINHO DAS CAMBAS”

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A Câmara Municipal, em reunião realizada a 22 de junho de 2017, deliberou dar início ao procedimento de delimitação e proceder à abertura de um período de discussão pública da proposta da Unidade de Execução I da Área Norte da UOPG 3.1 – Área de Acolhimento Empresarial VI/ Vilarinho das Cambas, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º e do n.º 4 do artigo 148.º, do RJGT, tendo fixado um período de 20 dias para a discussão pública.

O anúncio da abertura do período de discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 12576/2017, no Diário da República, 2ª série, n.º 202 de 19 de outubro e publicitado nos termos do n.º 1, do artigo 89.º do RJGT, através do edital n.º 84/2017 na comunicação social, no jornal “Opinião Pública”, e jornal “Cidade Hoje” e divulgado na página eletrónica do Município.

O período de discussão pública decorreu entre os dias 26/10/2017 e 27/11/2017. _____

Durante o período de discussão pública registou-se apenas a participação da Junta de Freguesia de Vilarinho das Cambas e da proprietária do terreno, as quais apresentaram as respetivas sugestões de alteração cujos conteúdos e resultados se encontram expressos no respetivo relatório de ponderação da discussão pública e nas alterações efetuadas à solução urbanística submetida a discussão pública no que respeita à dimensão das áreas de cedência, incluindo a dotação de estacionamento público integrado nas infraestruturas viárias e de acordo com os seguintes dados constantes na Planta de Programa / Solução Urbanística / Cedências: _____

Áreas de cedência para infraestruturas viárias - 12.766,00 m² _____

Áreas de cedência para espaços verdes e de equipamento - 11.554,00 m² _____

A delimitação da Unidade de Execução refere-se à execução programada de uma operação urbanística adotando o sistema de compensação e deverá ser concretizada através de uma operação de transformação fundiária/reparcelamento decorrente de obras de urbanização ou de loteamento e estruturada com base na infraestrutura viária proposta, conforme consta no Desenho 02 designado como Planta de Programa / Solução Urbanística / Áreas de cedência. _____

Estão, assim, reunidas as condições para a submissão da proposta final de delimitação da unidade de execução para aprovação, para efeito do disposto no n.º 6 do artigo 89.º ex vi n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14/05. _____

A proposta está instruída com o Relatório de Ponderação da Discussão Pública, a versão final da Proposta da Unidade de Execução I da Área Norte da UOPG 3.1 – Área de Acolhimento Empresarial VI / Vilarinho das Cambas e com a Minuta do Contrato de Urbanização, documentos que se anexam e fazem parte integrante desta proposta. _____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar e divulgar, através da comunicação social e da página da internet do Município, os resultados da ponderação da discussão pública, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do art.º 89.º Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio; _____

2 - Aprovar a Unidade de Execução I da Área Norte da UOPG 3.1 - Área de Acolhimento Empresarial VI / Vilarinho das Cambas, nos termos do documento anexo designado “Relatório da Unidade de Execução, Planta de Cadastral e Planta de Programa/Solução Urbanística/Áreas de Cedência” para cujo conteúdo se remete, bem como a minuta de contrato de urbanização, que se anexa e cujo conteúdo se dá por brevidade como integralmente reproduzido, assim fazendo parte integrante do teor da presente deliberação; _____

3 - Conceder poderes ao Presidente da Câmara Municipal para assinar o contrato de urbanização e todos os seus anexos e demais atos legais que se revelarem necessários.”

_____ **DELIBERADO POR MAIORIA, APROVAR.** _____

-ABSTIVERAM-SE OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA LISTA DO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.* _____

_____ **RECURSOS HUMANOS:** _____

1 - “PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - LEI Nº 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

Por força da Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro, bem como do artigo 25.º da Lei de Orçamento de Estado para 2017, aprovada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, sob a égide “Estratégia de combate à precariedade”, foi dado início a um Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração, abreviadamente designado por PREVPAP; _____

A Direção-Geral das Autarquias Locais procedeu a um levantamento, nomeadamente, junto das Autarquias Locais, de todos os casos relativos a postos de trabalho que correspondessem a necessidades permanentes das mesmas, onde existisse o desadequado vínculo jurídico, desde que se verificassem alguns dos indícios de laboralidade, previstos no artigo 12.º do Código do Trabalho, aprovado, em anexo, pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, de modo a que essas pessoas possam beneficiar, de acordo com as suas especificidades, dos instrumentos criados no âmbito deste Programa; _____

Nesta senda, foi publicada a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que veio estabelecer as regras do referido PREVPAP, visando, em suma, regularizar o vínculo laboral das pessoas que exerçam ou tenham exercido funções correspondentes ao conteúdo funcional de carreiras gerais, ou especiais, e que satisfaçam necessidades permanentes dos órgãos ou serviços abrangidos pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada, em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual; _____

Ainda neste âmbito, prevê o mesmo normativo legal que, todas as pessoas que não tendo vínculo adequado, exerceram funções nas autarquias locais, no período de 1 de janeiro de

2017 a 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização, sujeitas a poder hierárquico, à disciplina e direção, bem como ao cumprimento de horário de trabalho e que correspondam a necessidades permanentes das mesmas, estarão envoltas na umbrela deste Programa; _

Sem prejuízo do estipulado no artigo 10.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, reconhecidas as situações de exercício de funções, que satisfaçam as já calcorreadas necessidades permanentes e sem vínculo jurídico adequado, serão os correspondentes procedimentos concursais abertos, que se regerão pelas regras previstas na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, no prazo de 30 dias, a contar do dia 01 de janeiro de 2018, ou a contar da data em que as pessoas completem o prazo de um ano de exercício de funções, ex vi da alínea b), do n.º 1, do seu artigo 8.º; _____

Nas Autarquias Locais, a competência para reconhecer as necessidades permanentes e os vínculos jurídicos inadequados das pessoas encimadas, recai sobre o órgão executivo, conforme prevê o n.º 3, do artigo 2.º, da referida Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro;

Nas condições definidas no PREVPAP existem, neste Município os postos de trabalho e respetivas funções, que constam do mapa anexo, que faz parte integrante da presente proposta, constituído por 6 (seis) páginas, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido; _____

Por último, para efeitos de abertura de procedimentos concursais para esta regularização, o Mapa de Pessoal deste Município, para o ano de 2018, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 28 de dezembro de 2017, detém o número necessário e suficiente para corresponder a estas necessidades. _____

Face ao exposto, proponho que, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 2.º, conjugado com a alínea b), do artigo 8.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a Câmara Municipal delibere reconhecer que os postos de trabalho que constam do mapa anexo e

que correspondem a necessidades permanentes do Município, cujo exercício de funções é, ou foi, exercido por pessoas detentoras de vínculo jurídico inadequado.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **SOLIDARIEDADE SOCIAL:** _____

1 - “TRANSPORTE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“A política educativa conduzida pelo Município de Vila Nova de Famalicão tem como finalidade assegurar o acesso de todos os Famalicenses a uma educação de qualidade, independentemente da sua idade, sexo, etnia e condição económica. _____

A Câmara Municipal tem apoiado o respetivo transporte para a frequência das estruturas de apoio social, aos alunos carenciados que solicitam à Câmara Municipal, o respetivo subsídio, em virtude de não possuírem rendimentos capazes para suportar as despesas. _

Nos termos das alíneas u) e v) do nº 1, do art.º 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município. _____

Nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 69.º, ambos do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere a adjudicação do pagamento do transporte especial, até ao montante previsto de 7 277,20€ (sete mil, duzentos e setenta e sete euros e vinte cêntimos), conforme tabela em anexo ao processo. _____
2. Pagar o previsto no nº 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DE PESSOAS IDOSAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Na II Assembleia Mundial das Nações Unidas, que teve lugar em Madrid no ano de 2012 foram delineados como objetivos orientadores de políticas inovadoras para fazer face ao envelhecimento demográfico, o envelhecimento ativo e a sociedade para todas as idades. Assim, o envelhecimento ativo e a solidariedade entre gerações passaram a ser considerados elementos chave da coesão social, contribuindo para uma melhor qualidade de vida à medida que as pessoas vão envelhecendo. Por outro lado, no sentido em que se baseiam no reconhecimento dos direitos humanos, contribuem igualmente para a consolidação da democracia. _____

Neste enquadramento, o Parlamento Europeu e a Comissão Europeia declararam 2012, como o Ano Europeu do Envelhecimento Ativos e da Solidariedade entre as Gerações (AEEASG), através da Decisão n.º 940/2011/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de setembro de 2011, de forma a sensibilizar para as questões da terceira idade e

incentivar os responsáveis a estabelecerem objetivos e tomarem medidas para os alcançar no sentido de uma maior responsabilidade social e maior solidariedade intergeracional.

Portugal, de acordo com os Censos 2011, apresenta um quadro de envelhecimento demográfico bastante acentuado, com uma população idosa (pessoas com 65 e mais anos) de 19,15%, uma população jovem (pessoas com 14 e menos anos) de 14,89% e uma esperança média de vida à nascença de 79,2 anos. Em 2050 prevê-se que se acentue a tendência de involução da pirâmide etária, com 35,72% de pessoas com 65 e mais anos e 14,4% de crianças e jovens, apontando a longevidade para os 81 anos. _____

Considerando que estamos a assistir a um processo acelerado de aumento da população idosa, sem que uma grande parcela dessa população disfrute das condições que poderiam proporcionar níveis condignos de vivência e plena integração social. _____

Considerando que os municípios, dada a sua proximidade com as populações, são agentes privilegiados no âmbito da ação social, podendo implementar políticas que promovam o bem-estar dos seus munícipes, com particular ênfase nos mais idosos e carenciados, para que viver mais tempo não seja um fator de risco acrescido para a dignidade humana. ____

Considerando que o Município de Vila Nova de Famalicão, conhecedor desta realidade, aprovou recentemente o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, no qual estão previstos, no seu Título III, apoios a idosos, nomeadamente comparticipações financeiras para aquisição de equipamentos e material de ajudas técnicas e para a aquisição de equipamentos e materiais necessários à autonomia da vida diária. _____

Considerando o disposto no n.º 1 e alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, bem como o disposto nas alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do mesmo diploma legal. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Autorizar a criação da Comissão Municipal de Proteção de Pessoas Idosas de Vila Nova de Famalicão, devendo ser convidados a integrá-la representantes das seguintes entidades: Segurança Social, ACES, Entidades Policiais, Bombeiros, Freguesias, IPSS's, Santa Casa da Misericórdia, PSI On - Associação para a Educação, Desenvolvimento e Intervenção nas Comunidades, Ministério Público, Sociedade S. Vicente de Paulo e Cruz Vermelha Portuguesa concelhia; _____

2 - Aprovar o respetivo Regulamento Interno de funcionamento da Comissão que se anexa e faz parte integrante desta proposta.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **PROTEÇÃO CIVIL:** _____

1 - “APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _____

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º 2 do art.º 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIF 501 180 044), no valor de 22.500,00€ referente ao primeiro trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 7.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 62/2018, efetuados com base no cabimento 259/2018.” _____

DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA. _____

2 - “APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMILICENSES” _____

Do senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _____

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n.º1 do art.º33.ºda Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º2 do art.º 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicense (NIF 500 979 103), no valor de 22.500,00€ referente ao primeiro trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 7.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 63/2018, efetuados com base no cabimento 260/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA.** _____

3 – “APOIO FINANCEIRO À AÇÃO DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBA DE AVE” _____

Do senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _____

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n.º1 do art.º33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), n.º2 do art.º 69.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIF 503 497 487), no valor de 22.500,00€ referente ao primeiro trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 7.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 64/2018, efetuados com base no cabimento 261/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

4 - “APOIO FINANCEIRO AO NÚCLEO DE RIBEIRÃO DA CRUZ VERMELHA” _____

Do senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pela Cruz Vermelha como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função; _____

Considerando que apesar da Cruz Vermelha viver, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material; _____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com a Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Ribeirão, contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio do seu orçamento, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar; _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), nº 2 do artigo 69º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Título II, do mesmo diploma. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que delibere a Câmara Municipal aprovar a atribuição de um subsídio ao Núcleo de Ribeirão da Cruz Vermelha Portuguesa (NIF 500 745 749), no valor de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) referente ao primeiro trimestre de 2018, correspondente ao montante mensal de 3.500,00 euros. _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar o respetivo protocolo, que se anexa e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 65/2018, efetuados com base no cabimento 262/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____
-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

5 - “PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o número 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro. _____

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009. _____

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. _____

Conforme previsto no n.º 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP,

atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho. _____

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2015 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao art.º 7.º - A da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão (NIF 501 180 044), até ao montante máximo 7.500,00 euros, relativo ao primeiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo; _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 66/2018, efetuados com base no cabimento 263/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA.* _____

6 - “PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMILICENSES” _____

Do senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o número 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro. _____

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009. _____

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. _____

Conforme previsto no n.º 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho. _____

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2015 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao art.º 7.º - A da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses (NIF 500 979 103), até ao montante máximo 7.500,00 euros, relativo ao primeiro trimestre do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo; _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 67/2018, efetuados com base no cabimento 264/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-APRESENTOU-SE DE NOVO, O SENHOR VEREADOR AUGUSTO LIMA.* _____

7 - “PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP) - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIBA DE AVE” _____

Do senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o número 5 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27, de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro. _____

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente, a qual se iniciou em 2009. _____

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmaras Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários. _____

Conforme previsto no n.º 3 da 3.ª Cláusula do Protocolo inicialmente celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas participam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho. _____

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa auferirá ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 4 de fevereiro de 2015 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme o determinado no aditamento ao art.º 7.º - A da Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria n.º 75/2011 de 15 de fevereiro. _____

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave (NIF 503 497 487), até ao montante máximo 7.500,00 euros, relativo ao primeiro trimestre do corrente ano, a

liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo; _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 68/2018, efetuados com base no cabimento 264/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

_____ **-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.** _____

_____ **EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO:** _____

1 - “AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CICLO DO ENSINJO BÁSICO – MATERIAL ESCOLAR 2017/2018” _____

Do senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“O Município de Vila Nova de Famalicão tem feito uma aposta de significativa importância na efetivação de apoios que possam minimizar as assimetrias, concretizando, objetivamente, a educação como um direito universal. _____

Um desses instrumentos é o Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios, inserindo novos paradigmas de apoio de ação social escolar, com a inclusão de um 3.º escalão generalista e as bonificações suplementares para os segundos, terceiros e seguintes descendentes. _____

Uma das medidas previstas no Código Regulamentar, no seu artigo 37.º, é o apoio à aquisição de material escolar dos alunos que frequentam as escolas do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública do Município e estejam posicionados nos Escalões 1 e 2 do Abono de Família, de acordo o fixado por despacho do membro do Governo responsável pela área da Educação. _____

Assim, no seguimento do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, e de acordo com o artigo 37.º do Código Regulamentar sobre Concessão de Apoios e da alínea hh) do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder ao pagamento, de acordo com a tabela anexa à presente Proposta, dos auxílios económicos para material escolar, no valor global de 2.984,00 € (Dois mil novecentos e oitenta e quatro Euros), relativo ao ano letivo 2017/2018. _____

2. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 69/2018, efetuados com base no cabimento 265/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

2 - “CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS” _____

Do senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“No seguimento da execução do Contrato de Educação e Formação Municipal e de acordo com o acordado com os respetivos Agrupamentos de Escolas, o Município transferirá as verbas da totalidade dos blocos, com exceção do Bloco C (encargos com instalações, contendo energia elétrica, água, combustíveis e comunicações), imputadas à antiga Fonte de Financiamento 111 - Orçamento de Estado. _____

Para além destas verbas, torna-se necessário, também, proceder à transferência de verbas no âmbito da ASE - Ação Social Escolar deste 1.º trimestre de 2018. _____

No que concerne à educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico é atribuído um valor de 7,50 € por aluno, para atividades e projetos educativos, acrescido o remanescente das verbas para os alunos dos Escalões 1 e 2 do 1.º ciclo do ensino básico, de acordo com o Anexo III, do Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho. _____

Assim, pelo exposto, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para os Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Contrato de Educação e Formação Municipal, de acordo com as tabelas anexas ao processo, o montante global de 514.491,06 EUR (Quinhentos e catorze mil quatrocentos e noventa e um Euros e seis cêntimos), de acordo com a seguinte repartição: _____

a) 110.334,69 € para despesas de funcionamento dos estabelecimentos de ensino e conservação dos edifícios, relativo ao 1.º trimestre de 2018, de acordo com o Anexo n.º 1 - Quadro 1, apenso à presente Proposta; _____

b) 349.493,87 € para a ASE - Ação Social Escolar dos 2.º, 3.º ciclos e secundário, relativo ao 1.º trimestre de 2018, de acordo com o Anexo n.º 1 - Quadro 2, apenso à presente Proposta; _____

c) 8.910,00 € para o desenvolvimento de atividades e projetos da educação pré-escolar, relativo ao ano letivo 2017/2018, de acordo com o Anexo n.º 1 - Quadro 3, apenso à presente Proposta. _____

d) 45.752,50 € para o desenvolvimento de atividades e projetos do 1.º ciclo do ensino básico, relativo ao ano letivo 2017/2018, de acordo com o Anexo n.º 1 - Quadro 4, apenso à presente Proposta. _____

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos n.ºs 80, 79, 78, 77, 76, 82 e 81/2018, efetuados com base nos cabimentos n.ºs 266 e 267/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ **-AUSENTOU-SE A SENHORA VEREADORA CÉLIA MENESES E CASTRO.** _____

3 - “ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PADRE BENJAMIM SALGADO E PEDOME (ANO LETIVO 2017/2018 - 2º PERÍODO)” _____

Do senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“No seguimento das deliberações da Câmara Municipal de 10 de agosto e de 21 de setembro de 2017, foi aprovada a subdelegação de competências e a celebração de protocolos de colaboração e acordos de parceria com os Agrupamentos de Escolas Padre Benjamim Salgado, de Pedome e entidades parceiras, para a realização das atividades de enriquecimento curricular nestes Agrupamentos de Escolas, conforme vontade expressa pelos seus órgãos de gestão e da comunidade educativa. _____

Tendo em conta a inscrição dos estudantes e apurada a frequência média das atividades, torna-se necessário proceder à transferência de verbas para as entidades parceiras, conforme estipulado nos Protocolos de Colaboração e Acordos de Parceria assinados e de acordo com os valores definidos pelos artigos 20.º e 27.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto. _____

Assim, pelo exposto, ao abrigo das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Transferir para as entidades parceiras, de acordo com a tabela anexa à presente Proposta, o montante de 50.480,00 EUR (Cinquenta mil quatrocentos e oitenta Euros), relativo ao 2.º período, do ano letivo 2017/2018, para o desenvolvimento das atividades de enriquecimento curricular nos Agrupamentos de Escolas Padre Benjamim Salgado e de Pedome. _____

2. Aprovar as minutas de protocolo, anexas à presente Proposta. _____

3. Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal para, em nome do Município, outorgar os referidos protocolos. _____

4. Pagar o previsto no n.º 1, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 83, 84, 85, 86, 87 e 88/2018, efetuados com base no cabimento 268/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____ *-APRESENTOU-SE, DE NOVO, A SENHORA VEREADORA CÉLIA MENESES E CASTRO.* _____

_____ **CULTURA:** _____

1 - “CARNAVAL 2018” _____

Do senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve: _____

“No período de 01 a 12 de fevereiro, Vila Nova de Famalicão prepara-se para acolher os inúmeros foliões que pretendem festejar o Carnaval na cidade e no concelho. _____

Como nos anos anteriores, o Município e os diferentes parceiros envolvidos vão procurar oferecer as melhores condições de acolhimento, segurança e acessibilidade a todos quantos nos procuram nesta data festiva. _____

Uma vez mais, considerando toda a logística e segurança que é importante assegurar para este evento, manter-se-á o reforço policial e a presença constante de meios de apoio proporcionados pelos Bombeiros, Proteção Civil e pessoal técnico da Câmara Municipal. A animação musical e artística será uma constante durante o período festivo, com particular relevância para o Desfile Infantil de Carnaval, o Carnaval Sénior e a Noite de Carnaval, que a todos proporcionarão bons momentos de convívio e de alegria. _____

À semelhança do ano anterior serão disponibilizados meios de transporte de acesso à cidade, que garantirão, igualmente, um seguro regresso a casa daqueles que nos visitam. Assim, em 2018, contaremos novamente com o serviço gratuito de autocarros com saídas de diferentes pontos do concelho, este ano com reforço de mais horários, e igualmente com a parceria da CP-Comboios de Portugal, mantendo, assim, a estratégia de mobilidade e de acesso fácil, cómodo e seguro aos festejos tradicionais do Carnaval, quer para os famalicenses, quer para aqueles que se deslocam de outros concelhos. _____

Como tem acontecido nos anos anteriores, em diferentes freguesias e vilas do concelho serão também proporcionados também importantes momentos de lazer e de fruição carnavalesca através dos desfiles e das inúmeras atividades programadas que tendem, por sua vez, a incrementar nestas localidades o espírito e a dinâmica festiva do carnaval. ____

Neste contexto, para garantir a normal prossecução de uma atividade complexa como a do Carnaval, que se desenvolve ao longo de vários dias (ver programa em anexo), torna-se fundamental o apoio do Município. _____

Considerando que compete à Câmara Municipal prestar apoio a atividades de interesse municipal, conforme decorre da alínea u), do n.º 1 do Art.º 33º da Lei n.º 75/2013, disposição que deve ser conjugada com o disposto no Art.º 35º do Código Regulamentar de Taxas Municipais, em vigor, _____

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

- 1 - Aprovar o programa dos festejos de carnaval de 2018 e autorizar a realização de despesas para a realização do evento, até ao montante de 73.152,25 Euros, de acordo com o Programa (documento n.º 1) e Orçamento (documento nº 2), em anexo ao processo; _
- 2 - Isentar os Estabelecimentos de Restauração e Bebidas, com o Estatuto de Estabelecimento Aderente à organização dos festejos, do pagamento de taxas pela ocupação do domínio público, previsto no ponto 5, - II Espaços Exteriores de Venda, da

Norma (documento n.º 3), em anexo, e pelo período 2 dias (de 12 a 13 de fevereiro de 2018); _____

3 - Autorizar, com caráter de exceção, o alargamento do horário de funcionamento dos bares e estabelecimentos hoteleiros, parceiros do município nesta atividade, de acordo com o previsto na alínea b) do ponto 7 - Segurança e Fiscalização, da Norma (documento n.º 3), em anexo ao processo, e pelo período de 1 dia (inicia às 21h00 do dia 12 fevereiro de 2018 e termina às 05h00 do dia 13 de fevereiro de 2018).” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso n.º 107/2018, efetuados com base no cabimento 269/2018.” _____

_____ **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

ECONOMIA, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO: _____

1 - “ADESÃO DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO AO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO AEP” _____

Do senhor Vereador Augusto Lima cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que: _____

O Município definiu como prioridade estratégica a consolidação de Vila Nova de Famalicão como um concelho competitivo no contexto nacional e global, através da criação de condições que favoreçam a manutenção e projeção das empresas, a atração de atividades económicas, a geração de riqueza e a criação de emprego; _____

A atual conjuntura socioeconómica tem alavancado a instalação de empresas de capital nacional e estrangeiro em Vila Nova de Famalicão, sendo que a articulação entre o Município e os agentes económicos representativos dos demais setores de atividade empresarial tem sido fator determinante para a boa conclusão destes projetos de investimento. _____

A Fundação AEP tem por fins a realização, apoio e patrocínio de ações de carácter técnico, promocional, cultural, científico, educativo e formativo que contribuam para o desenvolvimento do empreendedorismo e para a modernização e melhoria de condições na área empresarial bem como a difusão de conhecimentos na área das ciências empresariais, em ordem a apoiar a comunidade, as empresas e os empresários, na resposta aos desafios da sociedade contemporânea; _____

A Fundação AEP recebeu o seu Reconhecimento por Despacho do Secretário de Estado de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, no dia 29 de julho de 2010, com publicação em Diário da República em 13 de agosto de 2010 (Despacho nº 13077/1020) foi declarada de utilidade pública pelo Despacho nº 245/2011, de 17 de dezembro de 2010, publicado no Diário da República - II Série, nº 4, de 06 de janeiro de 2011, confirmada pelo Despacho nº 1532/2013, de 7 de janeiro, publicado no Diário da República - 2ª Série, nº 18, de 25 de janeiro de 2013; _____

Nos termos da alínea ff), nº 1, artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, à Câmara Municipal compete promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; _

Tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere autorizar a adesão do Município de Vila Nova de Famalicão ao Conselho de Curadores da Fundação AEP de acordo com documentos em anexo e que fazem parte integrante desta proposta.” _____

_____ DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM DEZANOVE DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, Zeferino Joaquim da Silva Araújo Pinheiro, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente. _____